



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 304/2025  
OFÍCIO Nº 637/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 209/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 209/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 323/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A DISPOSIÇÃO DO PREDADOR  
12.05.25  
por deles  
prefeito

RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

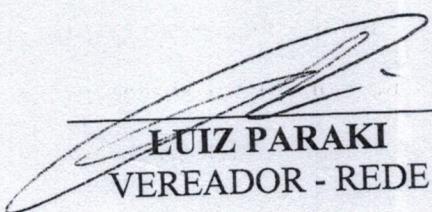
Ementa: Solicita ao Poder Executivo a colocação de uma lixeira dentro do condomínio de empresas localizado na Avenida dos Trabalhadores, no Distrito Industrial.

## REQUERIMENTO N° 209/2025

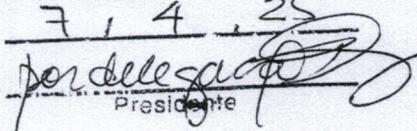
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações sobre a viabilidade da colocação de uma lixeira dentro do condomínio de empresas localizado na Avenida dos Trabalhadores, na altura do número 900, no Distrito Industrial, visando contribuir com a higiene e a salubridade da área, fornecendo estrutura adequada para que seja realizado o descarte dos resíduos oriundos dos estabelecimentos lá instalados e por seus colaboradores, contribuindo com a preservação do meio ambiente local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2025.

  
**LUIZ PARAKI**  
VEREADOR - REDE

REC. 09 / 04 / 25  
VENC. 24 / 04 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de 5  
dias antes do vencimento.

OFICIE - SE  
7, 4, 25  
  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO Nº 323/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 209/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de **Requerimento Nº 209/2025** com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Paraki, referente à indicação “Solicitação de informações de viabilidade de colocação de uma lixeira dentro do Condomínio de empresas sito à Avenida dos Trabalhadores, altura do Nº 900, no Distrito Industrial.”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa à Nobre Edil que os “contêineres” são de utilização pública e é defeso sua colocação em espaço privado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Rebersón José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**